



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0114/2017 - TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 0778/2015-GP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015, PUBLICADA NO MESMO MÊS E ANO.

PORTARIA Nº 0114/2017-GP.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria nº 0778/2015-GP**, de 01/12/2015, concedendo Licença Prêmio, correspondente ao período decenal de **1991 a 2011**;

CONSIDERANDO que a servidora não usufruiu/gozou qualquer Licença Prêmio correspondente aos **período decenais** de 1991/2011 e a recomendação jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, a **PORTARIA Nº 0778/2015-GP**, de 01 de dezembro de 2015, publicada no mesmo mês e ano;

Art. 2º – CONCEDER, Licenças Prêmios à servidora pública, **MARIA DA LUZ SOUTO SANTOS**, matriculada sob o nº 0503-1, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, correspondentes aos períodos decenais de **13 de dezembro de 1991 a 12 de dezembro de 2001** e **13 de dezembro de 2001 a 12 de dezembro de 2011** por **12 (doze) meses**, em conformidade a legislação municipal vigente;

Art. 3º – CONCEDER, afastamento de suas atividades funcionais para gozo de Licença Prêmio, correspondente ao **primeiro decênio**, período compreendido entre **13 de dezembro de 1991 a 12 de dezembro de 2001**, por **180** (cento e oitenta) dias, com início em **03 de abril** e término em **02 de outubro de 2017**, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **03 do corrente mês e ano**.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,



Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 12 de abril de 2017.



Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407050417
Título	PORTARIA Nº 0114/2017 - TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 0778/2015-GP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015, PUBLICADA NO MESMO MÊS E ANO.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	12/04/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 12/04/2017. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407050417&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 02:30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407050417**, intitulada **PORTARIA Nº 0114/2017 - TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 0778/2015-GP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015, PUBLICADA NO MESMO MÊS E ANO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 12/04/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407050417&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 02:30